



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2018

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ RONDONENSE A SENHORA ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃ RONDONENSE a Senhora **ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA**.


Art. 2º - A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 07 de Dezembro de 2018.


AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal


CARLOS ALMEIDA VIDAL
Primeiro Secretário


EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário